



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000  
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR  
Fone/Fax: (44) 3436-1659  
[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br)

## **INDICAÇÃO Nº 19/2022**

Itaúna do Sul, 03 de agosto de 2022.

O vereador **Sidnei Carrilho Pelizer**, com assentos nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, **indica** ao Senhor Prefeito Gilson José de Gois, que façam estacionamento de motos nos mercados do município devido fato de não ter onde estacionar as motos adequadamente nesses locais.

### **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista a escassez de vagas delimitadas para estacionamentos de carros e motos na área central da cidade, solicitamos a demarcação para ambos nos mercados da cidade, evitando transtornos para estacionar carros e motos.

Atenciosamente,

  
**Sidnei Carrilho Pelizer**  
Vereador